

PORTARIA Nº 3.163, DE 08 DE JULHO DE 2008.

Suspende as atividades da Seção de Conservação e Consulta de Documentos Judiciais em razão de sua transferência para as novas instalações do Arquivo Geral da Justiça do Trabalho da 4ª Região e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ROBINSON, E A CORREGEDORA-REGIONAL, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO BEATRIZ ZORATTO SANVICENTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a transferência de aproximadamente 62 mil processos sob a Guarda da Seção de Conservação e Consulta de Documentos Judiciais para as novas instalações do Arquivo Geral da Justiça do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar eventual prejuízo às partes e aos advogados;

RESOLVEM:

Art. 1º Suspende as atividades de atendimento externo da Seção de Conservação e Consulta de Documentos Judiciais no período de 14 a 25 de julho de 2008.

Art. 2º Nesse interregno, quando alegada urgência na consulta aos autos processuais no intuito de evitar perecimento de direito, o interessado justificará a solicitação em petição encaminhada ao Presidente do Tribunal.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. publique-se. Cumpra-se.

Porto Alegre, 08 de julho de 2008.

**CARLOS ALBERTO ROBINSON
VICE-PRESIDENTE DO TRT DA 4ª REGIÃO,
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA.**

**BEATRIZ ZORATTO SANVICENTE
CORREGEDORA-REGIONAL**